



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

REQUERIMENTO: 328/2025

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: A ampliação da oferta de consultas neuropediátricas no Município de Fortim, mediante ampliação da carga horária do profissional atualmente responsável e/ou contratação de profissional adicional, bem como a adequação do tempo mínimo de consulta, visando garantir atendimento digno, eficaz e compatível com as necessidades das crianças do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se em dados oficiais encaminhados pela própria Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 353/2025, o qual confirma, de forma expressa, a existência de uma severa demanda reprimida por atendimento neuropediátrico em Fortim.

Segundo o referido documento:

- A fila de espera atualmente conta com 260 crianças cadastradas, aguardando consulta ou retorno com o especialista;
- O atendimento ocorre apenas 1 (uma) vez por mês, com capacidade aproximada de 25 crianças por mês;
- Há o acréscimo de somente 4 vagas oferecidas pela Policlínica Regional, totalizando cerca de 29 vagas mensais, número absolutamente incompatível com a demanda;
- A própria Secretaria ressalta que, devido ao volume de pacientes, “torna-se inviável estimar o tempo médio de espera”, evidenciando que o atual modelo é insuficiente e incapaz de atender à necessidade real das crianças do município.

Diante desses dados, fica claro que, mantida a oferta atual, seriam necessários aproximadamente 9 meses apenas para atender a fila já existente, sem considerar novos encaminhamentos que surgem continuamente. Isso compromete o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado e o desenvolvimento das crianças que dependem de avaliação neuropediátrica.

A consulta neuropediátrica, por sua natureza, exige tempo adequado, avaliação detalhada, anamnese prolongada, análise comportamental e orientações extensas às famílias. Consultas rápidas ou mensais, em número reduzido, não garantem diagnóstico preciso, nem acompanhamento responsável.

A ampliação da carga horária do profissional e/ou contratação de mais um especialista trará:

- Redução significativa das filas de espera;
- Maior rapidez diagnóstica, essencial para intervenções eficazes;
- Continuidade terapêutica adequada;
- Maior suporte às famílias;
- Atendimento digno e compatível com protocolos técnicos.

Protocolado em: 14/11/2025 09:43:33 no IP: 10.0.0.174 - Número do protocolo: 2025.11.14-0001



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Trata-se de medida que responde de forma direta e objetiva à realidade exposta pela própria Secretaria, garantindo às crianças de Fortim o direito constitucional ao acesso pleno e eficaz à saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 14 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 14/11/2025
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 10.0.0.174*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2313

